



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA  
CNPJ: 10.753.813/0001-06

## PROJETO BASICO

### 1 - OBJETO

Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de interesse do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

### 2 - Justificativa:

Considerando que o Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, faz-se necessário a contratação de um link exclusivo para atender as necessidades do Instituto e permitir mais agilidade no trabalho diário dos Funcionários. Conforme abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT. MEGA	QUAT. MÊS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Link de Dados Full-Duplex por meio de Transmissão de Rádio Digital, link com Velocidade Mínima de 30(trinta) Mbs exclusivo para o IMAP.	MÊS	30 MB	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00

### 3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VALOR TOTAL ESTIMADO E PARÂMETRO DA PESQUISA DE PREÇOS

O valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).

Considerando a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa A M SANTOS DINIZ - ME, foi a mais baixa em proporção às demais, e atende a todas as exigências para a execução do serviço, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para sua execução.

### 4- FONTES DE RECURSO

As despesas relativas às aquisições decorrentes deste Processo Administrativo ocorrerão à conta de recursos consignados no orçamento geral do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

### 5 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIMENTO DE INTERNET

A Contratada deverá prestar os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos.

O recebimento dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga será efetuado pelo Gestor do Contrato ou Comissão especialmente designada, formada por no mínimo 02 (dois) servidores.

A entrega dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga deverá ocorrer mediante a ordem de serviço do Instituto competente.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA**  
CNPJ: 10.753.813/0001-06

Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o respectivo Instituto emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### **6 - PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **7 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contado a partir da data da assinatura.

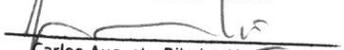
#### **8- FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido atesto e acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT regular.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, 26 de Janeiro de 2022.

INST. MUN. DE APOSENTADORIAS  
E PENSÕES - IMAP

  
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Presidente - IMAP

**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**

Presidente do IMAP